

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 101 DE 30 de abril de 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
55586358/1	Fabiola Claudia da Silva Bemerguy	2018	19/06/2019 a 18/07/2019
54187779/2	Helenice do Socorro Barros de Paiva	2019	12/06/2019 a 11/07/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 429742

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR
PORTARIA Nº. 382, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192016730002146-3/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Sra. Josemaire da Conceição Rodrigues dos Santos de Paula, CPF n.º 840.289.202-72 e o Sr. Milton Tavares de Paula Neto, CPF n.º 022.743.122-73, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo: Terreno edificado, coletado sob o n.º 303, situado a Travessa Mucajá, perímetro compreendido entre a Avenida Alcindo Cabela e Nove de Janeiro - Livro: 2-D, Matrícula: 433.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 08 de fevereiro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 430185

PORTARIA Nº. 830 de 03 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.543, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a temporalidade de documentos públicos do estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de política de gestão de documentos para a Secretaria de Estado da Fazenda, com a finalidade de assegurar a guarda de documentais indispensáveis à tomada de decisões, à comprovação de direitos e à preservação da memória institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Fazenda, composta pelos servidores:

I - Carlos Elson Leitão da Silva, Identidade Funcional nº 5931904/1, Presidente;

II - Afrânio de Oliveira Barbosa Neto, Identidade Funcional nº 5914734/1

III - Caio Rubio de Melo, Identidade Funcional nº 5915118/1;

IV - Carla Thais da Costa Mendes, Identidade Funcional nº 5266122/3

V - Francimere Teixeira da Silva Melo, Identidade Funcional nº 3250288/1;

VI - Maria Amélia Gomes Pinho, Identidade Funcional nº 5144205/1

VII - Lucia Helena de Oliveira Costa, Identidade Funcional nº 5141320/1,

VIII - Patrícia Silva da Silva, Identidade Funcional nº 5149142/4;

IX - Wilson José de Oliveira, Identidade Funcional nº 3250105/1;

Art. 2º Compete à Comissão de que trata esta Portaria conduzir os trabalhos necessários à implantação da Política de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Fazenda, tendo por base as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 8.543, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33471, de 03 de outubro de 2017, contemplando o seguinte:

I - Plano de Classificação de Documentos das atividades meio e das atividades fim;

II - Tabela de Temporalidade;

III - Plano de Trabalho, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos;

IV - Requisitos para digitalização e armazenamento de arquivo digital, que garantam a preservação e acessibilidade do acervo;

V - Parâmetros para organização do Arquivo Geral da SEFA; Requisitos para instalação de Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de cento e oitenta dias para apresentar o relatório técnico referente ao resultado de seus trabalhos.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer adicional pelo fato de integrá-la.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda - S

Protocolo: 429907

PORTARIA Nº. 4407/2019 DE MAIO DE 2019

Altera dispositivos da Portaria nº 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de IMUNIDADE do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da administração dos municípios paraenses.

O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela Portaria nº 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos dos processos de nºs. 042018730009760-9 e 192019730000743-8.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LXX e LXXI ao art. 1º da Portaria nº 1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação:

LXX - Fundo Municipal de Saúde de Prainha- CNPJ nº 01.391.942/0001-00.

LXXI - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá- CNPJ nº 11.674.805/0001-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Coordenador da CEEAT - IPVA e ITCD, em 03 de Maio de 2019.

JOSÉ MOREIRA NETO

Coordenador Substituto.

CEEAT-IPVA/ITCD

IF 05914901/01.

Protocolo: 430052

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Rutlene de Fátima Garcia Cunha

Diretora da Administração

PORTARIA Nº 454 de 30 de abril de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, matrícula nº0070050902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, com o objetivo de participar da Reunião de Avaliação da Arrecadação - Coordenadores/Diretores, no período de 05.05.2019 a 08.05.2019, no trecho Marabá/Belém/Marabá.

Portaria nº 455 de 02 de maio de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, nº 0585800301, AUDITOR -B, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar da Reunião do GT-06, período de 21.05.2019 a 24.05.2019, trecho Belém/ PA - Brasília/ DF - Belém/PA.

Portaria nº 456 de 30 de abril de 2019. Considerando os termos do processo nº 372019730000985-4. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 334 de 10/04/2019, publicada no DOE nº 33850, de 12.04.2019 que concedeu 1/2 (meia) diária, no período de 11.04.2019 a 11.04.2019 a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 03252140/1, CPF - 208.162.862-72, Assistente Administrativo, tendo em vista a não realização da viagem.

PORTARIA Nº 457 de 30 de abril de 2019, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de participar de Reunião Técnica e assessorar o Secretário na 315ª Reunião Extraordinária da Confaz, período de 15.05.2019 a 16.05.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Portaria nº 459 de 02 de maio de 2019, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, nº 0588828102, FISCAL -A, CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DE ARRECAÇÃO, objetivo de participar do GT53 - Arrecadação de Tributos, no período de 20.05.2019 a 24.05.2019, no trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Portaria nº 460 de 02 de maio de 2019, Considerando os termos do processo nº 372019730001005-4 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 30/04/2019. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 364 de 15/04/2019, publicada no DOE nº 33854 de 17/04/2019 que concedeu 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no período de 22.04.2019 a 03.05.2019 ao servidor MIGUEL QUEIROZ NETO, nº 03246280/3, CPF - 041.772.902-20, Auditor -B, tendo em vista a não realização da viagem.

PORTARIA Nº462 de 02 de maio de 2019, AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de realizar serviços de Fiscalização e Controle de Mercadorias em Trânsito, dia de 03.05.2019, trecho Belém/Barcarena/Belém.